

Estudo Técnico Preliminar 57/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003200064/2024-39

2. Descrição da necessidade

Devido ao evento REUNIÃO PLENÁRIA DO GRUPO DE SUPRIDORES NUCLEARES (NSG), que ocorrerá nos dias 07 a 12 de julho de 2024, se faz necessária a contratação de serviço de locação e instalação de equipamentos, conforme item 6 e 7 deste ETP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de contratação de equipamentos de apoio têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Mediante pesquisas realizadas, foi constatado que há diversas empresas disponíveis que atendem na região pretendida para a execução do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço de locação de equipamentos de apoio para evento REUNIÃO PLENÁRIA DO GRUPO DE SUPRIDORES NUCLEARES (NSG) a ser prestado no WINDSOR BARRA HOTEL – Avenida Lúcio Costa, nº 2630 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ nos dias 07 a 12 de julho de 2024, conforme descrição detalhada no item abaixo.

A empresa será responsável por montar todos equipamentos com antecedência e estar presente no evento caso seja necessário algum ajuste.

A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado em algum de seus equipamentos, bem como repor em caso de não funcionamento.

Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

Deve incluir o fornecimento de todos os serviços e equipamentos necessários para apresentações de slides, microfones, equipamentos de informática de apoio e pessoal técnico para suporte.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de equipamentos e mobiliário para o evento Reunião Plenária do Grupo de Supridores Nucleares (NSG).

Aluguel e instalação de quatro (4) projetores 5.500; Aluguel e instalação de quatro (4) telas 180"; Aluguel e instalação de 54 microfones tipo "gooseneck" (um para cada pranchão de mesa. Aluguel de dois (2) microfones sem fio.5. aluguel de 54 filtros de linha (réguas, uma para cada pranchão) com saídas elétricas de padrão universal; aluguel e instalação de sistemas de som, cada um contendo mesa de sonorização digital com capacidade de operação de, no mínimo, 54 microfones "gooseneck". contratação de técnico para instalação e operação do sistema de som e vídeo; instalação de três (3) tabladros (palco) de 40cm de altura (2m x 1m), contendo acesso e acabamento em carpete na cor bege. aluguel e instalação de dois (2) notebooks (laptop), com entrada para DVD/HD externo, saída USB. aluguel de um (1) equipamento passador de slide sem fio (spotlight, mouse sem fio/laser point). sonorização com caixas de som.

Aluguel e instalação de um (1) projetor 5.500; aluguel e instalação de um (1) tela 180"; instalação de três (3) tabladros (palco) de 40cm de altura (2m x 1m), contendo acesso e acabamento em carpete na cor bege; aluguel e instalação de 54 microfones tipo "gooseneck" (um para cada pranchão de mesa); aluguel e instalação de sistema de som, contendo mesa de sonorização digital com capacidade de operação de, no mínimo, 54 microfones "gooseneck"; aluguel de um microfone sem fio; aluguel de 54 filtros de linha (réguas, uma para cada pranchão) com saídas elétricas de padrão universal; aluguel e instalação de dois (2) notebooks (laptop), com entrada para DVD/HD externo, saída USB; aluguel de um (1) equipamento passador de slide sem fio (spotlight, mouse sem fio/laser point); contratação de técnico para instalação e operação do sistema de som e vídeo; sonorização com caixas de som; aluguel e instalação de um (1) notebook (laptop), com entrada para DVD/HD externo, saída USB; aluguel e instalação de uma (1) uma impressora multifuncional laser preto-e-branco de alta capacidade/velocidade, com cartucho de reposição e resmas de papel; aluguel e instalação de um (1) equipamento triturador de papel fragmentadora); contratação de técnico de informática para prestação de serviço de suporte técnico às salas de apoio; aluguel de duas (2) réguas de energia (filtro de linha), com saídas elétricas de padrão universal; 2 sofás de 3 lugares, 2 poltronas e 1 mesa de centro.

Aluguel e instalação de um (1) notebook (laptop), com entrada para DVD/HD externo, saída USB; aluguel e instalação de uma impressora multifuncional laser preto-e-branco de alta capacidade/velocidade, com cartucho de reposição e resmas de papel; aluguel e instalação de um equipamento triturador de papel (fragmentadora); contratação de técnico de informática para prestação de serviço de suporte técnico às salas de apoio; aluguel de duas réguas de energia (filtro de linha), com saídas elétricas de padrão universal; 2 sofás de 3 lugares, 2 poltronas e 1 mesa de centro.

Aluguel e instalação de um (1) projetor 5.500; aluguel e instalação de um (1) tela 180”; aluguel e instalação de 25 microfones tipo “gooseneck” (um para cada pranchão de mesa); aluguel e instalação de sistema de som, contendo mesa de sonorização digital com capacidade de operação de, no mínimo, 25 microfones “gooseneck”; aluguel de 25 filtros de linha (régua, uma para cada pranchão) com saídas elétricas de padrão universal; aluguel e instalação de um (1) notebook (laptop), com entrada para DVD /HD externo, saída USB; aluguel de um (1) equipamento passador de slide sem fio (spotlight, mouse sem fio/laser point); contratação de técnico para instalação e operação. do sistema de som e vídeo.

Aluguel e instalação de um (1) notebook (laptop), com entrada para DVD/HD externo, saída USB; aluguel e instalação de uma impressora multifuncional laser preto-e-branco de alta capacidade velocidade, com cartucho de reposição e resmas de papel; aluguel e instalação de um equipamento triturador de papel (fragmentadora); contratação de técnico de informática para prestação de serviço de suporte técnico às salas de apoio; Aluguel de duas régua de energia (filtro de linha), com saídas elétricas de padrão universal; 2 sofás de 3 lugares, 2 poltronas e 1 mesa de centro.

Aluguel de 4 caixas de som, 3 microfones sem fio e 1 projetor e tela de projeção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 223.630,00

O valor estimado para a contratação de equipamentos de multimídia e mobiliários de R\$ 223.630,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos serviços de locação de equipamentos de apoio demanda atividades que se complementam. O não parcelamento do serviço é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços. Neste ensejo, não há como vislumbrar possibilidade de parcelamento, já que o objeto trata-se de serviços relacionados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o evento, também há a contratação de serviço de link dedicado e buffet.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda não se encontra previamente incluída no Alinhamento ao Plano de Contratação Anual (PCA-2024), tendo em vista que a Unidade, somente tomou conhecimento do evento em 05 de maio de 2024, com o envio de Telegramas expedidos da Secretaria de Estado. Contudo, compreende-se, salvo melhor juízo, que a inclusão da contratação de locação de equipamentos no atual Plano de Contratações justifica-se pelo fato de que o serviço irá

proporcionar um ambiente com um mínimo de conforto aos participantes do referido Evento Institucional, o qual abrangerá diversos representantes de outros órgãos públicos, objetivando o reconhecimento e aperfeiçoamento de serviços públicos prestados à sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Os benefícios a serem alcançados com esta contratação são:

13.1.1. Promover discussões sobre o tema a fim de aprimorar soluções

13.1.2. Dispor de modo eficaz o serviço de apresentação de slides, multimídia e equipamentos de som relacionados ao evento.

13.1.4. Viabilizar o bem-estar dos participantes durante eventos institucionais, haja vista alguns eventos serem de longa duração e equipamentos de alta qualidade são fundamentais para o bom andamento e aproveitamento do evento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se fazem necessárias a tomada de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato com exceção de questões logísticas relacionadas ao local do evento as quais o órgão demandante está ciente e realizando as providências pertinentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a referida contratação, após a análise e elaboração do Estudo Técnico Preliminar o qual contempla os itens necessários a serem averiguados para fins de viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 15:54:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - mapa de risco.pdf (238.39 KB)

Anexo I - mapa de risco.pdf

MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA:	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		

RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
--------------------	------------------------

ETAPA:	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO		

ETAPA	PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de publicação do edital. Licitação deserta.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL	COMISSÃO/PREGOEIRO		

ETAPA:	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO		
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL	PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		

ETAPA:	ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.		

RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/PREGOEIRO
--------------------	-------------------------------

MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO
--

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO:	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a coleta e destinou de forma ambientalmente adequada os dejetos retirados da UFPE, mediante documentação comprobatória.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Prorrogação não vantajosa		
DANO:	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
RISCO:	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.		
DANO:	Prejuízo para o erário		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alto	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Apuração e penalidade.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL	FINANCEIRO		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		